



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
- Secretaria de Obras, Habitação e Serviços Públicos.-

206

OF. Nº. 199/SOHSP/2019

Porto Murtinho-MS, 16 de Setembro de 2019.

Professora Marciana
Vereadora - PSC
Porto Murtinho – MS

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la por intermédio da presente, em atenção a Indicação nº. 042-2019, proponente Professora Marciana – PSC; Informamos que a reforma da Escola Iza Maria Gauna, será executado pelo Governo do Estado, conforme convênio com o município, após cedência do referido prédio para funcionamento da Escola José Bonifácio. Informamos que o projeto já está pronto, estamos aguardando formalização para início da reforma.

Atenciosamente,

Helton Benitez da Graça
Secretário Municipal de Obras
Habitação e Serviços Públicos
DECRETO nº 11.194/2019
Helton Benitez da Graça
Secretário de Obras, Habitação e Serviços Públicos
Decreto nº. 11.194/19

